



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>5/2025</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ANA LILA MENDONÇA XAVIER** “Indicando para regulamentar a lei federal da proibição do uso do celular dentro das escolas no município”

Haja vista que é extremamente proibido hoje na rede estadual, na rede nacional o uso do celular dentro da sala de aula, não somente dentro da sala, mas também no ambiente escolar e precisam regulamentar para o uso na educação da rede municipal.

Antônio João - MS, 11 de fevereiro de 2025.

Cristiane da Silva Ramos
Vereador(a) - Republicanos

